



# MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Nazaré Paulista**, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

### NO CAPÍTULO 12. DOS RECURSOS

#### Onde se lê:

12.2. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail **recursos.indepac@gmail.com**.

12.2.1. O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado**, seguindo o modelo constante no Anexo IV, contendo o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, nome do Emprego público, o seu questionamento e o nº da questão (este último em caso de recurso contra gabarito).

**12.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**

**12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o especificado no item 12.2.**

**12.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**

12.6. **Admitir-se-á um único recurso por candidato**, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

12.7. Caso o candidato envie mais de um recurso por evento (ou por questão), será considerado apenas o primeiro recurso enviado, sendo indeferidos os demais.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### Leia-se:

12.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da empresa realizadora do certame **<https://institutoindepac.org.br/>**, acessar a área do **Município de Nazaré Paulista – Edital Nº 01/2022 (Concurso Público)** e seguir as instruções ali contidas.

12.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

12.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 12.2.

12.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor um recurso por questão.

12.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, emprego público, o questionamento e o número da questão (se for o caso).

12.7. Recebido o recurso, o INDEPAC decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico **<https://institutoindepac.org.br/>**, na área do **Município de Nazaré Paulista – Edital Nº 01/2022 (Concurso Público)**.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

12.9. Se do exame de recursos contra questões da Prova Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que ainda não tiveram acumulado a mesma na sua pontuação final da prova objetiva, independentemente de terem recorrido ou não.

12.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 12.9.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### EM TODO O EDITAL do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

#### Onde se lê:

**[www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos)**

#### Leia-se:

**<https://institutoindepac.org.br/>**



**MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022 do Município de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 11 de outubro de 2022.

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP**